



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1907/2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 06/2017, VISANDO APURAR RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os Ofícios SESA nº 362/17 e nº 404/17, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a Denúncia, datada de 11 de setembro de 2017, protocolada nesta Prefeitura Municipal em 12 de setembro de 2017 sob nº 4827/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instaurado o presente Processo Administrativo Disciplinar sob nº 06/2017, visando a apuração de responsabilidade de Servidor Público Municipal, acerca de sua conduta, conforme Denúncia encaminhada a esta Prefeitura Municipal e que acompanha a presente.

Art. 2º. Os membros que comporão a Comissão Processante são:

- GISELE ZANCHETA
- SONIA REGINA VIEIRA PINTO
- CLÁUDIO DA SILVA COSTA

Art. 3º. Fica designada a Senhora GISELE ZANCHETA, para presidir os trabalhos no presente Processo Administrativo.

Art. 4º. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da afixação desta Portaria, para concluir os trabalhos e emitir parecer conclusivo acerca dos fatos, conforme dispõe o Art. 213 da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2017.

CARLOS ROBERTO BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIS ANTONIO CARREIRA
SECRETÁRIO DE GOVERNO